

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - Sessão Nº 001

Processo	: 20	2016013606
Objeto	: A	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 17 de maio de 2017, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO o Pregoeiro Tiago Martins da Silva e os membros da Equipe de Apoio Diego Vaz Rodrigues, Jane Eunice de Souza Guimarães, , designados pela Portaria nº 612/2017, de 20/04/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 612/2017, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 029/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA	SIM	09 029 813/0001-89	RICARDO ALMEIDA TAVARES	4426066 2ª via

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: Relógio de Ponto Eletrônico - 30 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA	09.029.813/0001-89	HENRY	R\$ 2.190,00	R\$ 65.700,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: Relógio de Ponto Eletrônico - 30 Und

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS. EMPRESA		CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	
1	DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA	09.029.813/0001-89	R\$ 2.100,00	

5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

Ī	CLAS. EMPRESA		CNPJ/CPF	MENOR LANCE	
I	1	DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA	09.029.813/0001-89	R\$ 2.100,00	

6 - Da Habilitação



Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ipameri Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Relógio de Ponto Eletrônico - 30 Und

CLA	CLAS. EMPRESA		CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE	
1		DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA	09.029.813/0001-89	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00	

6.a - Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA (Certidão Negativa de Débitos Municipal, apresentada com restrição.), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 o Pregoeiro fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1		Relógio de Ponto Eletrônico	HENRY	30		DIGITAL.COM RELÓGIOS E PONTO LTDA	09.029.813/0001-89	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

> Tiago Martins da Silva Pregoeiro

Diego Vaz Rodrigues Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães

Equipe de Apoio

Licitante presente:

Digital.com Relógios e Ponto Ltda

Ricardo Almeida Tavares